P O R T A R I A N° 1.307/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de 07/12/2018 a 21/12/2018, à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, Matrícula 074, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/12/2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 10 de dezembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 12/12/2018

EDIÇÃO Nº 1028

FLS 05

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo